



Decreto N° 2295 - de 27 de Junho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2.11.01.08.243.0012.2.0062-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		400,00
Total da Unidade 11	----- R\$		400,00
Total da Instituição 02	----- R\$		400,00
Total Geral Acrescido	----- R\$		400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2.11.01.08.243.0012.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		400,00
Total da Unidade 11	----- R\$		400,00
Total da Instituição 02	----- R\$		400,00
Total Geral Anulado	----- R\$		400,00


Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 27 de Junho de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2022.07.14 09:53:24 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 27 / 06 / 2022

Assinatura do Servidor